



**PORTARIA N° 030/2015
DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**“CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA EFETIVA
MARIA ONEIDA DA COSTA SILVA”.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso II, art. 33 da Lei n° 760, de 19 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição a servidora **MARIA ONEIDA DA COSTA SILVA**, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 406007, com proventos integrais nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, combinado com art. 15, inciso I, alínea “a” da Lei Municipal n°. 760/07, e conforme informações do Processo PMIG n°. 001945/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de agosto de 2015.

RONAN CANELLAS TAVARES
- PRESIDENTE –